

**DESCARTE DE MEDICAMENTOS: UM ESTUDO AOS CIDADÃOS E FARMÁCIAS DO
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO MINAS GERAIS**

HAROLDO LACERDA DE BRITO
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

BÁRBARA MARTINS FERREIRA VALIM
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

ISABELA CRISTINA MATHEUS SILVA
IFMG- CAMPUS OURO BRANCO

LUCY MARTINS FERREIRA VALIM
IFMG- CAMPUS OURO BRANCO

QUÉTSIA KAREN JANNE SANTOS
IFMG- CAMPUS OURO BRANCO

DESCARTE DE MEDICAMENTOS: UM ESTUDO AOS CIDADÃOS E FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO MINAS GERAIS

Resumo

À medida que o homem avança no desenvolvimento econômico, proporciona melhor qualidade de vida e comodidade à população, mas alguns impactos negativos atingem o meio ambiente. Os medicamentos, quando descartados incorretamente, podem provocar efeitos nocivos à saúde pública, meio ambiente e às pessoas que possam vir a ter contato com os resíduos. O presente estudo buscou verificar a percepção dos farmacêuticos e da população Ourobranquense a respeito dos impactos causados pelo descarte inadequado de medicamentos, investigando qual é a destinação final dada pelos contribuintes da pesquisa. O aporte teórico baseia-se na importância que os fármacos possuem na vida dos seres humanos e nos principais impactos gerados quando descartados no meio ambiente. A metodologia utilizada possui cunho quali-quantitativo, amparada em uma abordagem descritiva e exploratória para análise dos dados. Como resultado, averiguou-se que a população é ciente dos problemas causados aos ecossistemas, entretanto por não saberem como fazer o descarte adequado, acaba realizando-o de forma inapropriada. Em contrapartida, a maioria das farmácias analisadas terceiriza o processo de descarte, destinando a outras empresas especializadas nesse processo a destinação final correta.

Palavras-chave: Medicamentos; Descarte; Destinação.

Abstract

As man advances in his economic development providing better quality life and comfort to the population, several negative impacts affect the environment. Medications, when incorrectly disposed of, may cause harmful effects to public health, the environment and to people who may come into contact with waste. The present study sought to verify the perception of pharmacists and the Ourobranquense population regarding the impacts caused by the inappropriate disposal of medicines, investigating the final destination given by the research contributors. The theoretical contribution is based on the importance that medication have in human life and on the main impacts generated when discarded in the environment, while the methodology used in the research is qualitative and quantitative, supported by a descriptive and exploratory approach to the analysis of data. It was found that the population is aware of the problems caused to the ecosystems, however, because they do not know how to do the proper disposal, they end up doing it inappropriately. In contrast, most of the pharmacies analyzed outsource the process of disposal, assigning to other companies specialized in this process and that do the correct final destination.

Keywords: Medications; Discard; Destination.

1 Introdução

A partir da revolução industrial, vários foram os avanços conquistados pelo ser humano, seja por meio de uma produção em larga escala, seja por retornos maiores que os anteriormente alcançados. Segundo Silveira (2013), em contramão ao desenvolvimento proporcionado pelo capitalismo, existem alguns aspectos que contribuem para a desarmonia do ecossistema, chamados de impacto ambiental.

A mudança nos meios de produção provocou alterações significativas em várias instâncias da sociedade segundo a autora, principalmente nas áreas econômicas, sociais, políticas e ambientais. Com a saúde, um aspecto interno e específico de cada ser, também não foi diferente, já que por meio do progresso industrial surgiram métodos mais eficazes de se combater doenças e enfermidades.

Hoppe e Araújo (2012), em um sentido complementar, relatam que o acúmulo de resíduos ocasionado por esse processo causa poluição no ambiente, gerando consequências desastrosas à humanidade. Juntamente a esses resíduos, encontram-se os medicamentos, cuja preocupação central consiste em dar a destinação final mais adequada àqueles que não serão mais utilizados pela população ou farmácias.

Diante do exposto, a presente pesquisa se sucedeu com o intuito de tornar conhecidos, os modos mais apropriados de descarte de medicamentos, sobretudo, pela ampla utilização de remédios e fármacos nas famílias brasileiras, e os impactos incalculáveis provocados pela destinação incorreta desses materiais ao meio ambiente. Como consequências, obtêm-se modificações na fauna e flora que são essenciais para a preservação da vida na terra e por garantir uma melhor qualidade de vida da população.

Hoppe e Araújo (2012) abordam que a sociedade, até o presente momento, não tem demonstrado se importar, de forma significativa, com as questões ambientais, principalmente após a Revolução Industrial, em que o capital tomou maior destaque diante dos recursos naturais. Nesse sentido, faz necessário realizar esse estudo de análise do descarte de medicamentos na cidade de Ouro Branco MG, de forma a elucidar e explicitar para a sociedade os impactos negativos ocasionados pelo destino inadequado dos remédios ao meio ambiente.

Pretende-se também com esse estudo propor que a população se mobilize diante da causa, isto é, repensem os seus atos no que tangencia o descarte de medicamentos e o faça de maneira adequada, preservando o ambiente de modo sustentável em prol das futuras gerações.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Medicamentos

Os primeiros registros da medicina egípcia, com fórmulas e procedimentos cirúrgicos são de 1550 a.C., combinando conhecimento de remédio e 700 fórmulas mágicas. Em 1850 teve início a era das patentes nos Estados Unidos e a criação dos primeiros laboratórios farmacêuticos, com produção industrial de medicamentos (MARETTO e BRANDÃO, 2016).

Medicamento é um produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico (CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA). Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), medicamento é todo produto utilizado para modificar ou investigar sistemas fisiológicos ou estados patológicos, em benefício da pessoa que o utiliza. Este possui papel relevante na restauração e manutenção da saúde.

Os fármacos são de extrema relevância para a sociedade, por terem papel fundamental no combate às enfermidades e atualmente proporcionar a longevidade humana (UEDA et al,

2009). Esses apresentam elevado grau de exigência em relação às matérias-primas, processo de produção, controle e garantia de qualidade, armazenamento e distribuição até a chegar ao consumidor final (RODRIGUES, 2009).

É comum às pessoas considerarem remédio e medicamentos como um mesmo item, porém existe uma diferença significativa entre esses. Remédio é todo método ou cuidado terapêutico que auxilia no alívio de desconfortos, mas que não passam pelos processos de um medicamento. São exemplos de remédios: balas de gengibre para alívio de dores de garganta; uso de planta medicinal que ajude a combater sintomas (JUNIOR, 2016). Já o medicamento, como definido anteriormente, exige um processo de preparação desenvolvido em laboratórios e cumpre exigências legais, que serão apresentadas em breve.

Os consumidores adquirem medicamentos durante tratamento para determinados problemas de saúde, no entanto, em muitos casos, esses não são consumidos em sua totalidade, ou seja, atingem a data de validade ou até mesmo não são utilizados, gerando acúmulo nas residências (UEDA et al, 2009; CIMS- RS, 2011). A farmácia caseira não pode ser um depósito aleatório de medicamentos armazenados sem nenhum critério e cuidado. Os medicamentos sob a forma líquida de apresentação são sempre mais instáveis do que no estado sólido e têm prazo de validade encurtado, especialmente se a embalagem original tiver sido aberta ou violada (CONTE, 2016).

Outro problema comum ocorre quando esses fármacos, que não serão mais utilizados, acabam tendo como destino o lixo comum ou vasos sanitários, por exemplo, sendo que esse descarte gera resíduos prejudiciais ao meio ambiente e a saúde coletiva.

A preocupação em relação à saúde pública e o descarte de medicamentos vencidos é crescente, pois tais medicamentos podem ser considerados resíduos tóxicos de acordo com sua composição. Desta forma, dependendo do seu grau de toxicidade, podem contaminar o meio ambiente e não devem ser descartados como resíduo comum (VAZ, FREITAS e CIQUEIRA, 2011).

2.2 O impacto causado pelo descarte incorreto de medicamentos no meio ambiente

A partir da Revolução Industrial os problemas ambientais ganharam destaque no mundo, porém, ainda não é dada a devida importância às questões ambientais. Para Ferreira (2005) “a nossa civilização chega ao limiar do século XXI como a civilização dos resíduos, marcada pelo desperdício e pelas contradições de um desenvolvimento industrial e tecnológico sem precedentes na história da humanidade”, pois o problema não está relacionado ao desconhecimento dos danos causados ao meio ambiente, mas sim na forma de utilização da natureza, como área de descarte de dejetos (Hoppe e Araújo, 2012).

O Brasil encontra-se entre os países que mais consomem medicamentos no mundo, sendo que isso se deve ao crescimento populacional e também à evolução científica que favorece o aumento na produção de fármacos (RODRIGUES, 2009).

O lixo a cada dia mais vem se tornando um dos maiores causadores de problemas ambientais no mundo. Segundo pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE, 2015), naquele ano foram produzidas 264.841 toneladas de lixo de resíduos de saúde no Brasil, o que representa uma queda de 1,8% se comparado ao ano anterior. Entretanto, esses números ainda são alarmantes, visto que seu descarte incorreto no ambiente acarreta em consequências danosas para seres terrestres e aquáticos, podendo alterar até mesmo a fisiologia de animais (SILVEIRA, 2013).

Além disso, de acordo com Rodrigues (2009) os resíduos que causam mais impactos no ambiente são hormônios, antidepressivos e antibióticos, por apresentarem em sua composição mais de 60% de substâncias que podem inclusive desenvolver resistência em alguns microrganismos.

Para o autor, o descarte inadequado dos medicamentos deve-se, muitas vezes, à falta de informação por parte da população sobre a forma correta de descarte, bem como sobre os efeitos causados por estes ao meio ambiente, o que acarreta um aumento da carga poluidora. Os locais mais comuns de descarte são: pias, vaso sanitário ou lixo doméstico.

Como mencionado anteriormente, os resíduos de medicamentos chegam ao meio ambiente por meio da rede de esgoto comum, e mesmo passando por inúmeros processos de tratamento, ainda não são suficientes para remover todas as substâncias químicas presentes nesses fármacos, pois os mesmos são produzidos para que tenham uma vida longa (SILVEIRA, 2013).

O descarte de medicamentos, segundo Silveira (2013), pode provocar efeitos incontrolláveis nos organismos terrestres e aquáticos, seja nas células, órgãos, organismo, população ou ecossistema, prejudicando o comportamento fisiológico comum, metabolismo e hábitos das espécies. Além disso, caso tenham contato com os fármacos, as espécies podem ter seu sistema imunológico afetado, deixando-os mais propensos a doenças e parasitas.

Segundo a autora, quando o ambiente aquático é contaminado, as substâncias comprometem a característica dos recursos hídricos interferindo na biodiversidade existente e na estabilidade do ecossistema aquático. Desse modo, os ciclos bacterianos chave podem interromper, assim como os sistemas de nitrificação e desnitrificação dos organismos aquáticos, gerando consequências agrícolas de fertilidade do solo ou de produção animal.

Não obstante, os compostos podem se acumular nos organismos dos animais aquáticos e, posteriormente, contaminar a alimentação do ser humano (SILVEIRA, 2013). Hoppe e Araújo (2012) abordam que a legislação existente sobre o descarte de medicamentos se destina somente aos órgãos públicos de saúde, não abordando o descarte da população. Portanto, a maioria das pessoas realiza o descarte no lixo comum.

Hoppe e Araújo (2012) ressaltam que, ao se tratar de medicamentos, não existe apenas um destino final para os mesmos, mas o que se sabe é que eles não podem ser descartados em qualquer lugar. Nesse sentido, atualmente, a melhor técnica de descarte existente é a incineração, já que a mesma elimina e reduz o volume dos resíduos, transformando-os em materiais inertes.

2.3 Resíduos de medicamentos

Atualmente há no Brasil inúmeras regulamentações que dizem respeito ao descarte, recolhimento ou doação de resíduos de medicamentos pela população, assim como campanhas que incentivem o “consumo consciente” desses fármacos (Centa, 2012). Os principais órgãos responsáveis são a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a **Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)**.

Nesse sentido, os resíduos de medicamentos são classificados como resíduos sólidos de serviços de saúde, que diz respeito a qualquer resíduo gerado por estabelecimentos de saúde e que necessitam de um processo especial em seu descarte (CONAMA, 2005).

Para efeito deste Regulamento Técnico, definem-se como geradores de RSS todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico *in vitro*; unidades móveis de atendimento à saúde;

serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, dentre outros similares (CONAMA, RDC 358/05).

Dessa forma, a RDC 358/05 da CONAMA trata sobre o destino final dos RSSS com foco na preservação do meio ambiente, enquanto a RDC 306/04 da ANVISA enfatiza sua regulamentação na inspeção dos processos de separação, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde (SILVEIRA, 2013).

Ainda de acordo com a CONAMA, os resíduos de medicamentos devem ser classificados de acordo com o grau de periculosidade que apresentam para profissionais da saúde, população e o meio ambiente, sendo que os resíduos de medicamentos estão inseridos no grupo B que são os resíduos com presença de substância química.

Em 2010 foi implantada a Lei nº 12.305/10 que decreta a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), cujas diretrizes dispõem sobre o gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo os perigosos, as responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. A presente Lei obriga os estados e municípios a implantarem um plano de gerenciamento de resíduos (PEREIRA, et al 2013).

O Plano de gerenciamento de resíduos deve estar em conformidade com órgãos de proteção do meio ambiente e da saúde pública. Sendo assim, é de extrema importância que tais órgãos colaborem com a formação deste documento, tal como a fiscalização de suas atividades, como aborda Pereira (et al 2013).

O autor em sua abordagem explana que a fiscalização em farmácias, drogarias e hospitais é pouco efetiva no que tangencia as licenças e certificados para sua permanência no mercado, acrescentando-se a isso a falta de conhecimento dos profissionais envolvidos sobre a disposição correta desses resíduos. Essa situação torna necessário o apoio das prefeituras dos municípios, que muitas vezes também não possuem pessoal devidamente treinado para orientação e fiscalização, gerando diversos fatores que dificultam a implantação eficaz de um plano de gerenciamento de resíduos.

Em 13 de Março de 2014, foi aprovado pela Câmara Municipal de Ouro Branco, cidade foco deste estudo, a Lei Nº 2.031, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, obrigam as farmácias, drogarias, postos de saúde e hospital municipal a receber da população medicamentos, vencidos ou não, e os devolverem ao hospital Raymundo Campos para que este promova o descarte. Esta tem como objetivo controlar, informar e regularizar sobre o descarte dos resíduos gerados pela população.

Realizar o descarte correto dos resíduos de origem farmacêutica é normatizado pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério do Meio Ambiente, fornecendo instrumentos para que os envolvidos possam realizar a atividade de maneira adequada, no entanto existem vários obstáculos a serem superados (RODRIGUES, 2009).

3. METODOLOGIA

3.1 Caracterização da pesquisa

A fim de satisfazer os seus objetivos, a escolha da vigente pesquisa quanto aos fins foi *descritiva e exploratória*. Segundo Gil (2010), a pesquisa descritiva possui como propósito essencial o detalhamento das qualidades de cada sociedade ou fato. Em termos gerais, as pesquisas descritivas possuem como foco principal a descrição de acontecimentos específicos de uma população ou amostra.

Gil (2002) relata que as pesquisas exploratórias possuem como finalidade básica refinar alguns conceitos já existentes, ou mesmo, avistar um novo panorama sobre um

conteúdo específico. Desse modo a pesquisa torna-se mais flexível quando se trata da preparação e delineamento dos termos exigidos para o estudo, buscando a compreensão dos mais variados aspectos relacionados ao tema central da pesquisa.

Com relação aos meios, tratou-se de um levantamento que, segundo Gil (2002), consiste no questionamento direto aos participantes do estudo sobre um comportamento de um determinado grupo ou objeto.

Quanto à abordagem, caracterizou-se como *qualitativa e quantitativa*, sendo que essa reflete os fatos sociais através de uma dinâmica entre o autor da pesquisa e o objeto de estudo, ou seja, representa a complexidade na análise de eventos que se relacionam com o contexto, tempo, investigação das interferências, o raciocínio lógico do autor da pesquisa em desenvolver hipóteses e compreender os possíveis significados.

A pesquisa foi conduzida no município de Ouro Branco no estado de Minas Gerais, mais especificamente com os moradores da cidade e farmacêuticos presentes nas principais drogarias. As respectivas organizações foram intencionalmente selecionadas a partir dos seguintes critérios: setor de atuação, localização geográfica e disponibilidade de participação da pesquisa.

A unidade de observação se concentrou em verificar as formas de descarte dos medicamentos vencidos, para pessoas físicas, e para os farmacêuticos o descarte de medicamentos, independentemente, se estão vencidos ou não, com o objetivo de solucionar a questão proposta.

Nesse sentido, o estudo fez uso de dois questionários com questões fechadas e discursivas, destinados aos moradores da cidade de Ouro Branco e as drogarias para esclarecer os questionamentos abordados. Assim, o instrumento utilizado foi o questionário semi-estruturado, especialmente porque é um instrumento de coleta de dados, previamente elaborado, composto por perguntas sequencialmente organizadas que devem ser respondidas, preferencialmente, com a presença do entrevistador (MICHEL, 2015).

Os instrumentos de coleta de dados utilizados foram adaptados dos modelos propostos por Silveira (2013) conforme a realidade vivenciada pelos cidadãos de Ouro Branco e os colaboradores das farmácias analisadas.

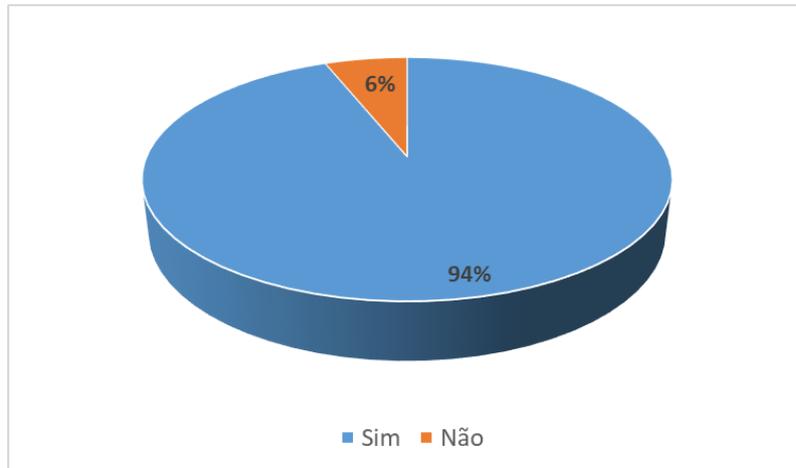
4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Esta etapa se concentrou na análise e interpretação dos dados obtidos pela pesquisa, que serão abordados em duas perspectivas diferentes: o descarte de medicamentos por parte da população e a outra abordando o descarte de medicamentos por parte das farmácias.

4.1 Pesquisa aberta ao público

Ao todo foram considerados para esta pesquisa o total de 184 entrevistados, que responderam questões acerca do descarte de medicamentos no município de Ouro Branco MG. Na primeira questão os entrevistados foram questionados sobre a presença de medicamentos em casa.

FIGURA 1 - Presença de medicamentos em casa

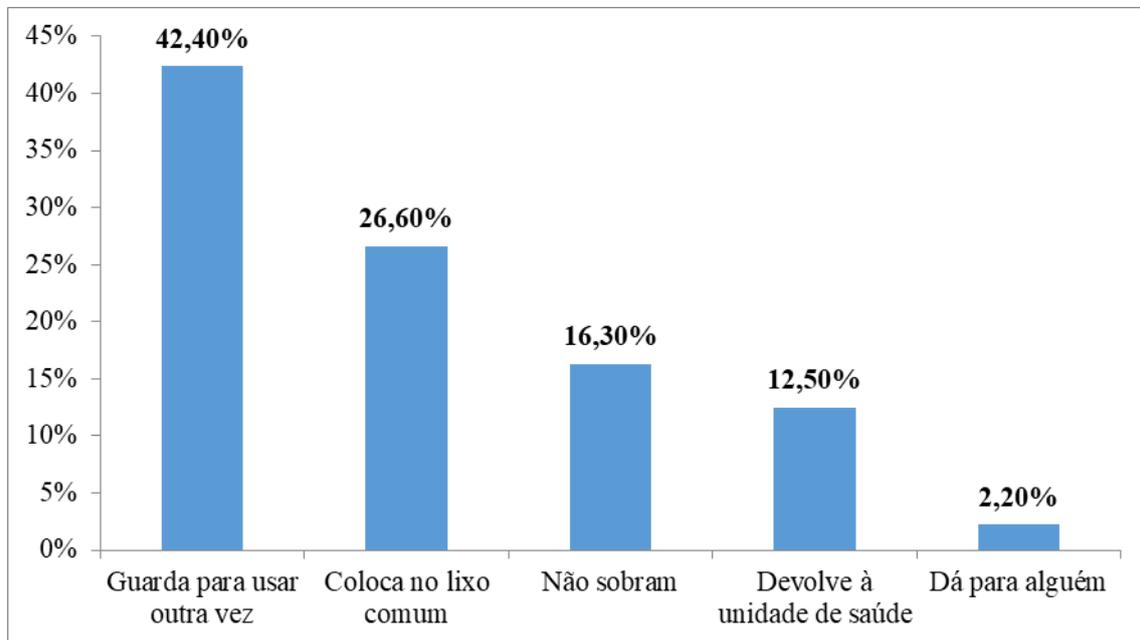


FONTE: Elaborado pelos próprios autores, 2018.

Ao ser questionado sobre a presença de medicamentos em casa, conforme apresentado na figura 1, 94% dos respondentes afirmaram que realmente os possuem em casa, enquanto apenas 6% afirmou que não possuem. Este resultado demonstra a importância do tema no tratamento sobre o descarte de medicamentos.

A segunda questão perguntou sobre a destinação destes medicamentos quando se tem sobras, ou seja, os medicamentos remanescentes após o uso.

FIGURA 2 – Sobras de medicamentos

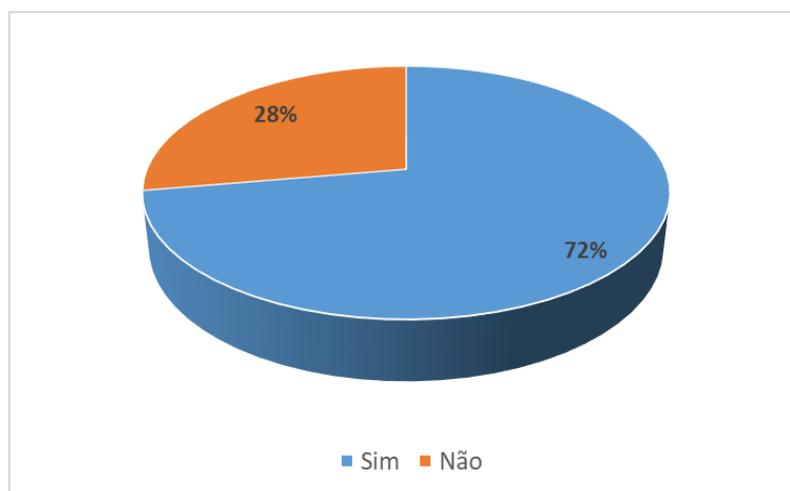


FONTE: Elaborado pelos próprios autores, 2018.

Conforme demonstrado na figura 2, segundo a destinação das sobras de medicamentos 42,40% guardam para usar outra vez, 26,60% colocam no lixo comum, 16,30% afirmaram que não há sobras de medicamentos, 12,50% devolve à unidade de saúde e 2,20% destinam as sobras para outra pessoa.

A terceira questão objetivou compreender se os respondentes possuem medicamentos vencidos em casa, ou não.

FIGURA 3 – Presença de medicamentos vencidos em casa

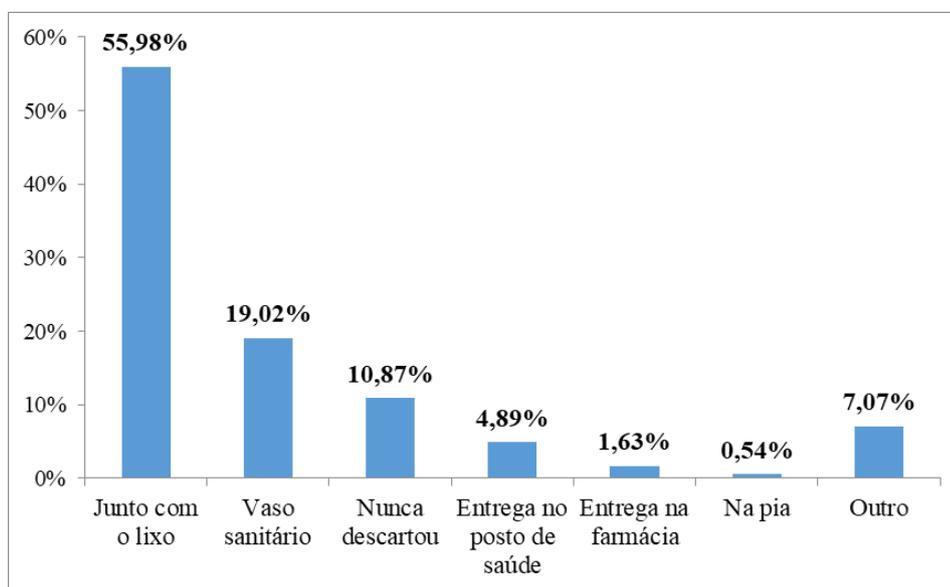


FONTE: Elaborado pelos próprios autores, 2018.

Com relação à presença de medicamentos em casa, a maioria afirmou que possui medicamentos (72,30%) ao passo que 27,70% afirmaram não possuí-los em casa.

A quarta questão teve por objetivo conhecer o modo de descarte que os respondentes utilizam com os medicamentos vencidos, em casa.

FIGURA 4– Descarte dos medicamentos vencidos

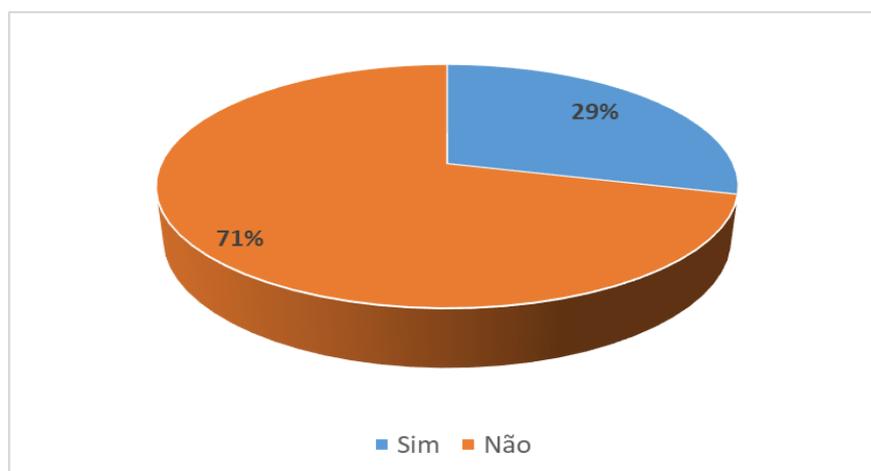


FONTE: Elaborado pelos próprios autores, 2018.

Sobre o descarte dos medicamentos vencidos 55,98% destinam ao lixo comum, 19,02% no vaso sanitário, 10,87% nunca descartaram, 4,89% entregam no posto de saúde, 1,63% entregam na farmácia, 0,54% fazem o descarte na pia e 7,07% em outros.

Na quinta questão os participantes tinham que responder se já haviam recebido alguma informação sobre o descarte de medicamentos. Se tivessem recebido, tinham que dizer por qual meio de comunicação foram orientados.

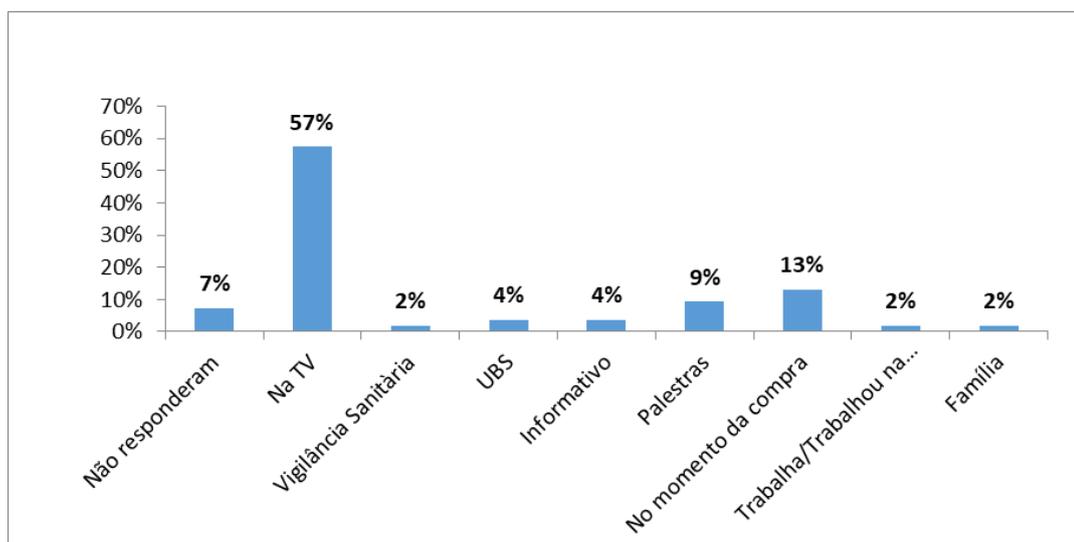
FIGURA 5 – Conhecimento sobre o descarte de medicamentos



FONTE: Elaborado pelos próprios autores, 2018.

Ao se perguntar se já foram orientados a respeito do descarte adequado, 29% dos respondentes marcaram a opção sim, que já foram informados e 71% não receberam nenhuma orientação sobre descarte adequado dos medicamentos.

FIGURA 6 – Meios de informação do descarte de medicamentos

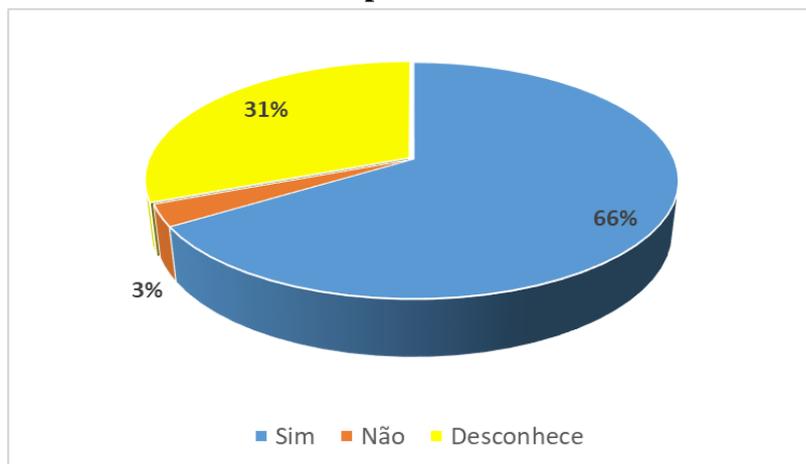


FONTE: Elaborado pelos próprios autores, 2018.

As pessoas que foram informadas sobre o descarte adequado, foram perguntadas sobre como receberam tal informação e 7% não responderam, 57% na TV, 2% foram informados pela vigilância sanitária, 4% nas UBS (unidade básica de saúde), 4% por meio de informativo, 9% palestras, 13% no momento da compra, 2% já trabalharam em uma farmácia e receberam informações, e 2% por meio da família.

A sexta e última questão do questionário destinado a população do município, questionava se os participantes conheciam os possíveis impactos ambientais e danos à saúde da população ao se descartar medicamentos na pia ou vaso sanitário.

FIGURA 7– Existência de impacto ambiental e possíveis danos à saúde na opinião dos respondentes



FONTE: Elaborado pelos próprios autores, 2018.

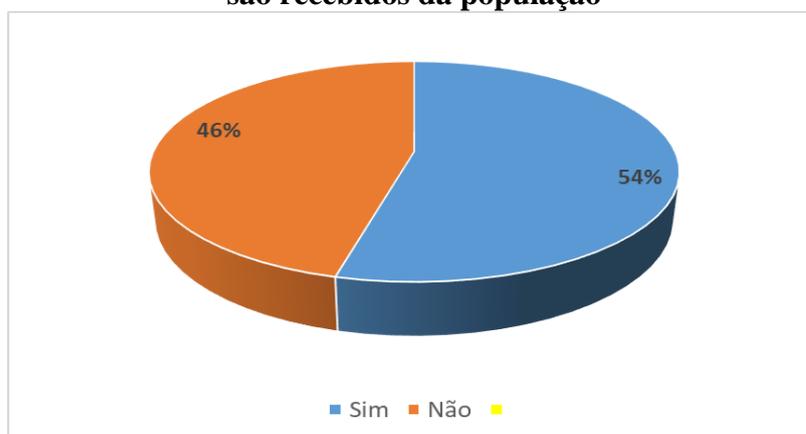
Ao perguntar se na opinião do respondente existe algum impacto ambiental ao se descartar medicamentos na pia ou no vaso sanitário 66% afirmaram que sim, causa impacto, 3% afirmaram que não causa e 31% nunca perguntou sobre o descarte adequado, e nunca ouviu falar sobre as consequências.

4.2 Entrevista realizada com as Farmácias

Ao todo, treze (13) farmácias participaram da pesquisa, em que tinham que responder um questionário com três questões gerais em que a segunda possuía cinco perguntas abertas para que a empresa pudesse responder.

A primeira questão indagava a empresa respondente se havia algum controle do recebimento final dos medicamentos vencidos da população. Ao todo sete responderam que sim e continuaram a responder a questão 2. As seis restantes que responderam que não, eram encaminhadas a realizar somente a terceira questão.

FIGURA 8 - Controle do recebimento e destinação final dos medicamentos vencidos que são recebidos da população



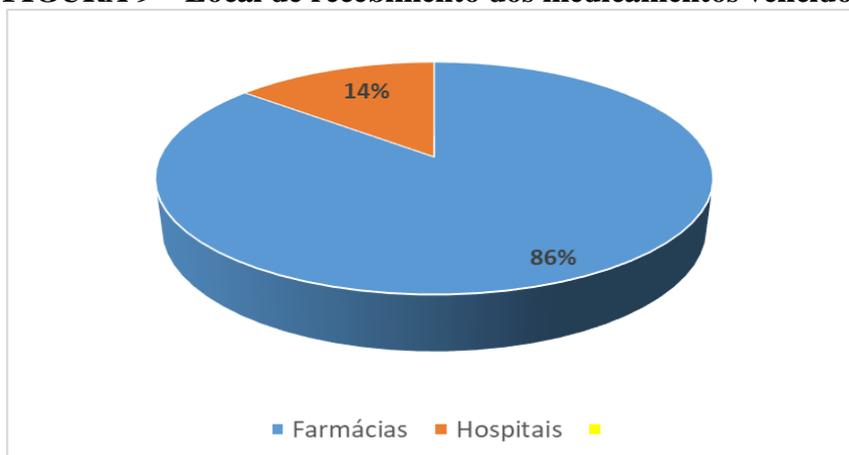
FONTE: Elaborado pelos próprios autores, 2018.

Nas pesquisas realizadas nas farmácias e direcionadas aos farmacêuticos das mesmas, ao se perguntar se há algum controle do recebimento e destinação final dos medicamentos

vencidos da população, 54% responderam que sim há o controle, e 46% que não há o controle.

A próxima questão perguntava sobre o processo de recebimento de medicamentos vencidos, mais especificamente, o local aonde estes eram recebidos, se a empresa houvesse afirmado que realizava o controle e o recebimento deles.

FIGURA 9 – Local de recebimento dos medicamentos vencidos

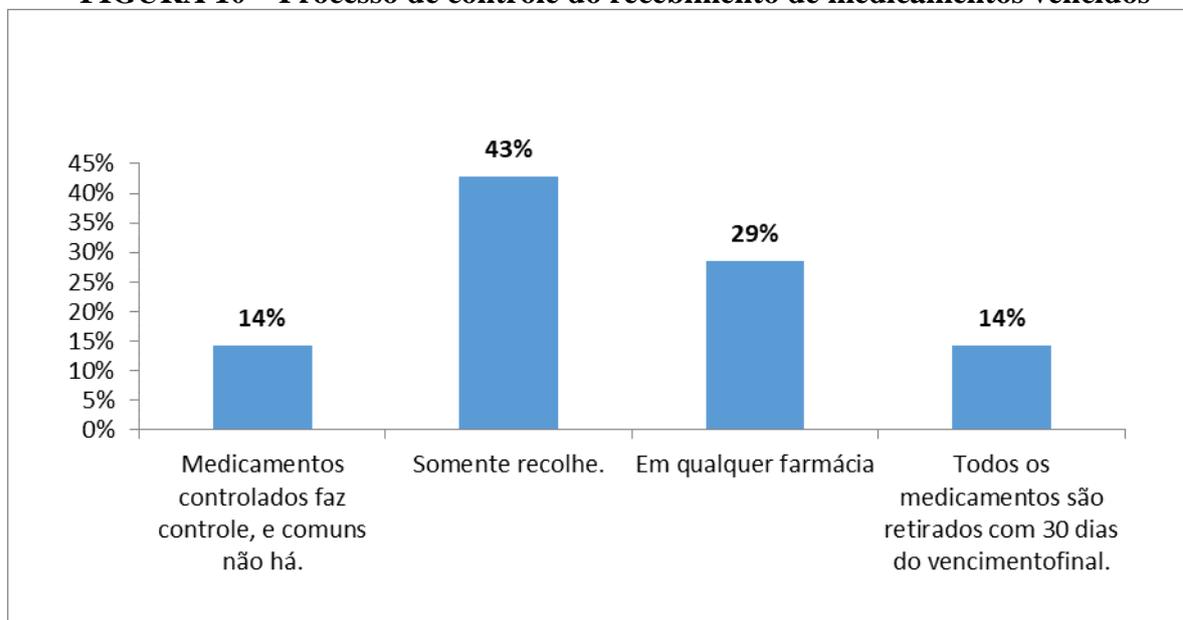


FONTE: Elaborado pelos próprios autores, 2018.

Se há o controle, de que forma funciona o recebimento dos medicamentos vencidos, 86% afirmou ser nas farmácias e 14% no hospital da cidade.

Em seguida, a empresa tinha que mencionar como era realizado esse controle.

FIGURA 10 – Processo de controle do recebimento de medicamentos vencidos



FONTE: Elaborado pelos próprios autores, 2018.

Ao perguntar como se dá o controle 14% que para medicamentos controlados fazem o controle, e para comuns não, 43% somente recolhem, 29% relataram que em qualquer farmácia se faz o controle, 14% relataram que todos os medicamentos são retirados das prateleiras com 30 dias antes do vencimento.

As farmácias tinham que explicar como ocorriam a armazenagem destes produtos, se necessitavam de algum tipo de manuseio especial ou proteção.

FIGURA 11 – Armazenagem ou tipo especial de proteção dos resíduos



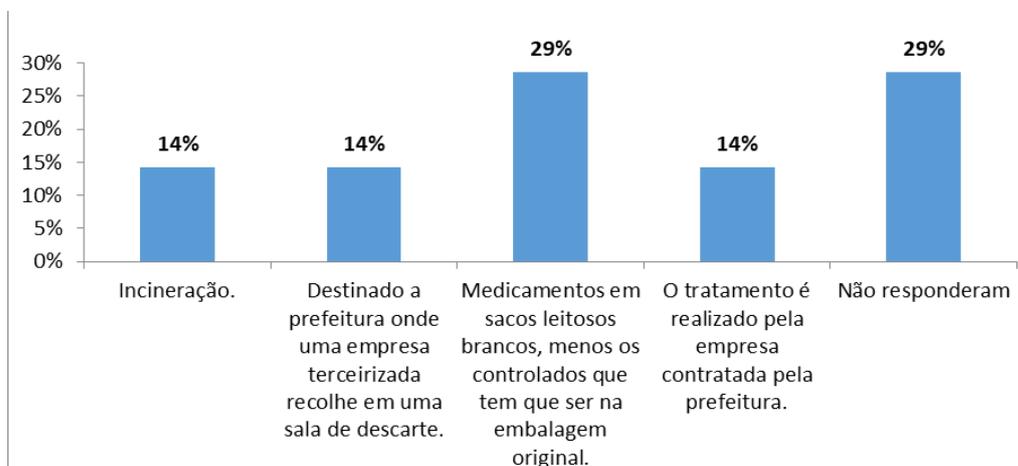
FONTE: Elaborado pelos próprios autores, 2018.

Ao perguntar como se dá a armazenagem dos remédios recolhidos, e se era necessário algum tipo especial de contêiner ou proteção do resíduo para armazenamento, 43% responderam em caixas separadas e devidamente identificadas dos medicamentos vencidos da drogaria, e 14% que os da farmácia são separados, mas os da população não, 29% relataram que há supervisão por parte da vigilância sanitária de Ouro Branco e 14% responderam que depende de cada tipo de resíduo, podendo ser sólido ou líquido.

De uma forma geral, percebe-se que as sete farmácias sabem da destinação dos seus resíduos, que normalmente pode ser realizado por uma empresa da região, ou ser incinerados. Uma outra opção que também foi citada é a destinação aos hospitais do município e as Unidades básicas de saúde.

A última questão para as empresas que disseram que realizam o controle do recebimento e destinação final dos medicamentos vencidos que são recebidos da população é o tratamento que são dados a eles.

FIGURA 12 – Tratamentos dos resíduos



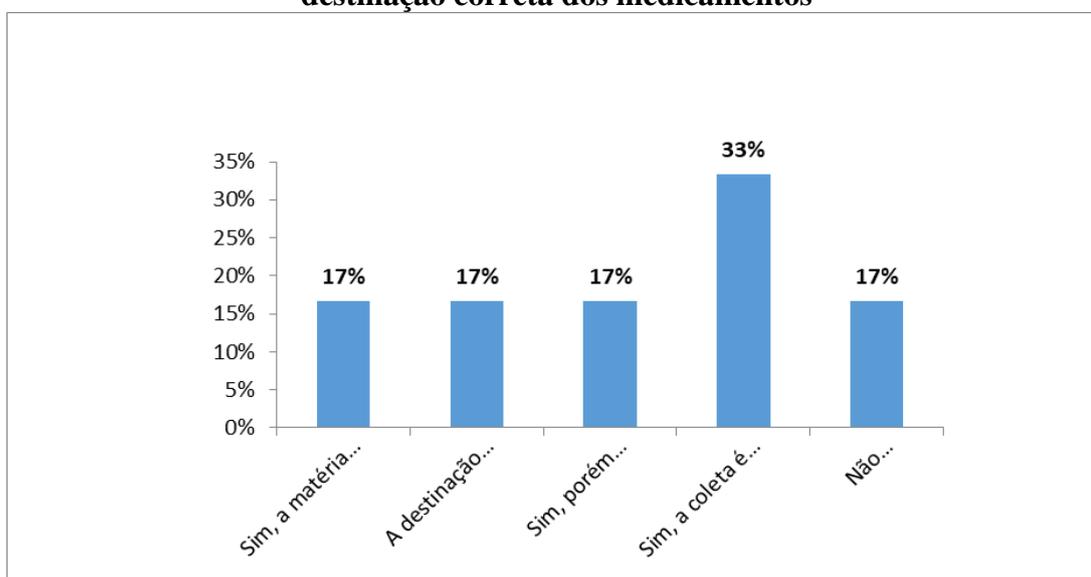
FONTE:

Elaborado pelos autores, 2018.

Ao perguntar qual o tratamento que se dá aos remédios recolhidos, 14% responderam Incineração, 14% que é destinado a prefeitura onde uma empresa terceirizada recolhe em uma sala de descarte, 29% que os medicamentos são levados em sacos leitosos brancos, menos os controlados que tem que ser na embalagem original, 14% que o tratamento é realizado pela empresa contratada pela prefeitura e 29% não responderam.

Em caso de a farmácia ter respondido não a primeira pergunta, que questiona se existe algum controle do recebimento e destinação final dos medicamentos vencidos da população ela era direcionada a responder a questão três. Nesta, era indagado se a empresa tinha o conhecimento de algum órgão ou empresa particular que realizasse a coleta ou destinação adequada dos medicamentos vencidos no município, já que esta não o realizava. Ao todo seis empresas afirmaram que não realizavam e conseqüentemente responderam a pergunta.

FIGURA 16 – Órgão municipal ou empresa particular que realiza a coleta e a destinação correta dos medicamentos



FONTE: Elaborado pelos autores, 2018.

Ao afirmar que não há o controle perguntava se existe algum órgão municipal ou empresa particular que realize a coleta ou destinação adequada dos medicamentos vencidos no município e qual seria ele, 17% responderam Sim, a matéria prima vencida é destinada aos pontos de coletas oferecidas pela Prefeitura Municipal e é retida por uma empresa chamada Terceirizada, com dias da semana definidos p/ cada região geradora de resíduo; e 17% a destinação dos medicamentos para incineração é feita por uma empresa também terceirizada pela prefeitura municipal; 17% responderam sim, porém está ocorrendo transição na empresa responsável, ainda não tem conhecimento sobre a empresa; 33% responderam que a coleta é gerenciada pelo hospital municipal e 17% não responderam a pergunta.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, tendo em vista a importância do conceito de medicamentos, assim como a distinção entre medicamento e remédio, as disposições legais e regulamentações que tangenciam o tema e sobretudo as consequências do inadequado descarte de medicamentos, foi-se constatado com esta pesquisa que por mais que os entrevistados saibam dos possíveis danos ambientais que o descarte inadequado de medicamentos cause à sociedade, eles não

conhecem a maneira correta de realizá-lo, ou seja, não possuem instruções apropriadas sobre o descarte de medicamentos no município de Ouro Branco, Minas Gerais, o que acaba resultando em um descarte inapropriado.

Em virtude de não se saber o ideal método de descarte dos medicamentos, a maioria das pessoas descartam os medicamentos no lixo comum ou no vaso sanitário, e aquelas que não possuem medicamentos vencidos em casa, procuram guardar para utilizar outras vezes. Uma solução para este último problema, seria o aumento da venda de medicamentos fracionados, o que por um lado diminuiria o desperdício, assim como os gastos desnecessários oriundos de uma aquisição superior à necessária.

Percebe-se desta forma que os métodos utilizados pelo poder público, para a promoção e divulgação de campanhas, assim como outras formas de comunicação acerca do local para descarte ou a forma ideal de realizá-lo, não são suficientemente adequados para que haja um esclarecimento público sobre o tema. Consequentemente, reconhece-se a necessidade de um maior investimento público em campanhas acerca deste tema, já que os poucos entrevistados que afirmaram saber do descarte adequado de medicamentos ficaram sabendo, na grande maioria, pela televisão ou no momento da compra de um determinado produto. Como resultado final, pequenas iniciativas ou campanhas de divulgação podem trazer grandes soluções à sociedade, tanto no que está relacionado ao fator econômico, social quanto ao ambiental.

No que diz respeito às constatações acerca dos descartes de medicamentos por parte das farmácias, a maioria afirmou que existe um controle do recebimento e destinação final dos medicamentos vencidos da população, que normalmente é realizado no próprio estabelecimento. Entretanto, nem todas as empresas sabem da destinação de seus resíduos de forma detalhada e precisa, sabendo de forma parcial sobre este processo.

Constatou-se também que, assim como a população geral não possui acesso as informações sobre o descarte correto, as farmácias também cobram uma posição acerca das entidades públicas para maiores divulgações, já que a maior parte da população não tem conhecimento e não realizam o descarte nas farmácias.

Dessa forma, sabendo dos riscos prejudiciais que o descarte incorreto pode gerar ao meio ambiente e a sociedade, fica demonstrado a importância de melhoria na divulgação sobre os locais de recebimento, como os impactos provocados com relação à destinação incorreta de medicamentos. No que concerne à população, procurar um maior detalhamento acerca do tema e contribuir para o descarte adequado de medicamentos é de fundamental importância.

REFERÊNCIAS

ABRELPE, Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais.

Panorama dos resíduos sólidos no Brasil 2015 . 2015. Disponível em:

<<http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2015.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RESOLUÇÃO CONAMA nº 358** .

2004. Disponível em: <<http://RESOLUÇÃO RDC Nº 306>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

CENTA, Mariele Cristiane. **Gestão do sistema de resíduos sólidos - medicamentos: estudo de caso em boa vista do buricá**. 2012. 40 p. Artigo - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, UFRGS, PORTO ALEGRE, RS, 2012. 10. Disponível em:

<<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/67737/000871320.pdf?sequence=1>>.

Acesso em: 05 jun. 2018.

CONAMA, Conselho Nacional do Meio Ambiente. RESOLUÇÃO CONAMA nº 358. 2005. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=462>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **lei no 5.991, de 17 de dezembro de 1973.**

Disponível em:

<<http://www.cff.org.br/pagina.php?id=427&menu=5&titulo=lei+5991%2f73+-+disp%c3%b5e+sobre+o+controle+sanit%c3%a1rio+do+com%c3%a9rcio+de+drogas%2c+medicamentos%2c+insumos+farmac%c3%aauticos+e+correlatos>>. Acesso em: 06 mai. 2018

CONTE, Juliana. **Medicamentos genéricos, similares e de marca: qual a diferença.** 2016.

Disponível em:< <https://drauziovarella.uol.com.br/geral/medicamentos-genericos-similares-e-de-marca-qual-a-diferenca/>>. Acessado em: 12 de mai. de 2018.

CRESWELL, J. W. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

FERREIRA, J. A. Resíduos sólidos e lixo hospitalar: Uma discussão ética. **Cad.Saúde Públ.** v.11 n.2, Rio de Janeiro, abr./jun. 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. Ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

HOPPE, Taíse Raquel Grings.; ARAÚJO, Luiz Ernani Bonesso de. Contaminação do meio ambiente pelo descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados.

Remoa/UFSM. 2012. v(6), nº 6, p.1248–1262. Disponível em:< <https://periodicos.ufsm.br/remoa/article/view/4627>>. Acesso em: 8 de mai. de 2018.

HOPPE, Thais Raquel Grings; ARAÚJO, Luiz Ernani Bonesso de. **Contaminação do meio ambiente pelo descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados.** 2012.

15 f. MONOGRAFIA (Educação Ambiental)- REMOA/UFSM, [S.l.], 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/remoa/article/view/4627>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

JUNIOR, Fujita Luiz. **Diferença entre remédio e medicamento.** 2016. Disponível em: < <https://drauziovarella.uol.com.br/genericos/diferenca-entre-remedio-e-medicamento/>>. Acessado em: 15 mai. de 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 7ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais.** 3.ed. Atlas, 2015. 304p.

OURO BRANCO. LEI n. 2.031, de 13 de mar. de 2014. LEI Nº 2.031, DE 13 DE MARÇO DE 2014. OURO BRANCO, p. 1-2, mar. 2014. Disponível em: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/L_2031_0_2014.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2017.

OMS. Resumo. Disponível em:

<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/45070/resumo_7753.pdf?sequence=1>. Acesso em: 03 jun. 2018.

RODRIGUES, Carla Regina Blanski. ASPECTOS LEGAIS E AMBIENTAIS DO

DESCARTE DE RESÍDUOS DE MEDICAMENTOS. -, Ponta Grossa, ago./ago. 2009.
Disponível em:
<<http://www.pg.utfpr.edu.br/dirppg/ppgep/dissertacoes/arquivos/121/Dissertacao.pdf>>.
Acesso em: 01 mai. 2018.

SILVEIRA, Karen Lidiene Machado Da. **Uma proposta de educação ambiental para coleta de resíduos de medicamentos em drogarias do município de santa maria-rs.** -, Santa Maria- RS, jun. 201. Disponível em:
<https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/495/Silveira_Karen_Lidiene_Machado_da.pdf?sequence=1>. Acesso em: 01 mai. 2018.

UEDA, Joe et al. **Impacto ambiental do descarte de fármacos e estudo da conscientização da população a respeito do problema.** 2009. 6 p. Artigo. Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação/UNICAMP, UNICAMP, [S.l.], 2009. Disponível em:
<<http://www.bhsbrasil.com.br/descarteconsciente/Estudo%20Unicamp.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2018.